40

PROJETO DE LEI N° /2019

Insere no calendário oficial de eventos do município o festival gastronômico e cultural denominado Cultura no Parque, realizado anualmente no mês de junho.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1°- Fica inserido no calendário oficial de eventos do município o festival gastronômico e cultural denominado Cultura no Parque, realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de junho de 2019.

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

Justificativa: Trata-se de um festival muito bem estruturado que, por sua relevância, merece fazer parte do calendário oficial de eventos deste município.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1250/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 14:25
Legislativo